



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

ATO DE CONVOCAÇÃO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município de Fervedouro – MG

O Prefeito Municipal de Fervedouro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS), e em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a **9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Fervedouro**, a ser realizada no dia 03 de julho de 2025, com o tema: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**.

Art. 2º – A Conferência Municipal tem por objetivo avaliar a situação da Assistência Social no município, propor diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como eleger os delegados(as) que representarão o município na etapa estadual.

Art. 3º – A organização e realização da Conferência serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, observadas as orientações do CNAS.

Art. 4º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fervedouro, 18/16/2025

Carlos Corindon de Araújo
Prefeito Municipal